
DELIBERAÇÃO CBH PIRAPONEMA Nº 06/2025

Institui composição da Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão – CTINS para o mandato de 2025-2029.

O Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Pirapponema, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.245, constitui-se em órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos da Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e do Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando o disposto no Capítulo VII, Artigo 29, do Regimento Interno, que estabelece que “o Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 instituirá Câmaras Técnicas, permanentes ou temporárias, em Reunião Plenária, para analisar e relatar assuntos que lhes forem atribuídos, encaminhando suas conclusões à Secretaria Executiva”;

Considerando a necessidade de definição da nova composição para o mandato de 2025-2029;

Considerando que as Câmaras Técnicas deverão ser compostas por até 7 (sete) membros, podendo ser integradas por representantes do Comitê ou por técnicos por estes indicados, observadas as diferentes categorias que compõem o Plenário do Comitê;

Delibera: Ficam nomeadas as seguintes entidades e representantes dos respectivos setores, como membros da CTINS:

I– Coordenador, com a função de relator, indicado pelo Presidente:

- **Alexandre Martin Martines - Vancouros Ind. e Comércio de Couros**

II - Representantes dos Usuários:

- **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:**

Titular: Josete de Fátima de Sá ; Suplente: Thaisa Carolina Ferreira Waiss

- **Sistema FAEP/SENAR**

Titular: Carla Beck Pinto Kersting suplente: sem indicação

III - Representantes do Poder Público:

- **Instituto Água e Terra**

Titular: Gláucia Tavares Paes de Assis suplente: sem indicação

- **Prefeitura Municipal de Maringá:**

Titular: Eloine Goes Micarelli Suplente: sem indicação

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- **Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro**

Titular: José Augusto Alves Pimenta suplente: Cláudia Telles Benatti

- **Associação Maringaense dos Engenheiros Agrônomos**

Titular: Mario Juscelino Prizão suplente: sem indicação

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação.

Maringá, 28 de agosto de 2025.

Silvio Silvestre Barczsz

Presidente do CBH Piraponema